

“CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E PAVIMENTAÇÕES - 1”

(310/302/100.003)

RELATÓRIO FINAL

===== Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, pelas dez horas, reuniu o Júri do Procedimento mencionado em epígrafe, constituído por António José Teixeira Caiado, Vereador em Regime de Tempo Inteiro, Luís Manuel Filipe da Silva, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Urbanismo e Ambiente, e Eduardo Manuel Martins da Silva, Técnico Superior, para, nos termos do art.º 124.º do Código dos Contratos Públicos, elaborar o presente Relatório Final. =====

===== No seguimento da “abertura de propostas” do presente procedimento, (consubstanciada no respetivo Relatório Preliminar), e nos termos do n.º 1, do art.º 123.º, do Código dos Contratos Públicos, o Júri havia decidido enviar o Relatório Preliminar a todos concorrentes, no âmbito da “audiência prévia”. =====

===== Assim, tendo em conta que, no período estabelecido para o efeito, não foram apresentadas quaisquer exposições e/ou reclamações no âmbito da “audiência prévia”, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a decisão tomada na reunião realizada no dia nove de janeiro de dois mil e dezassete, e assim propor a adjudicação da presente empreitada à empresa EMBEIRAL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., que apresentou proposta no valor de 114.944,37€, (cento e catorze mil, novecentos e quarenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos). =====

===== Mais foi deliberado, também por unanimidade, em cumprimento do n.º 3, do art.º 124.º, do Código dos Contratos Públicos, submeter o presente relatório final à entidade competente para decisão de contratação. =====

===== Nada mais havendo a tratar, foi elaborado o presente relatório que vai ser assinado eletronicamente pelos membros do Júri do Procedimento. =====